

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PROPRIETÁRIOS REALIZADA AOS 20 DE MAIO DE 2023. Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sede social da Sociedade Hípica de Campinas realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos associados proprietários, regularmente convocada para votar o projeto proposto do novo Estatuto Social, convocada de conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, e cumpridas às formalidades legais e publicação de editais. Aberta a Assembleia pelo senhor presidente do Conselho Deliberativo MARCIO URBANO, que expôs ao plenário os motivos da convocação, sugerindo que fosse indicado entre os presentes o associado EUVALDO CHAIB FILHO para presidir os trabalhos da mesa, o qual aceitou o encargo e em seguida convidou os associados CARLOS EDUARDO DONEGÁ MORANDINI e ROBERTO CHIMINAZZO JÚNIOR para ocuparem os cargos, respectivamente, de primeiro e segundo secretários. O presidente fiscalizou a urna utilizada para depósito das cédulas de votação que em seguida foi fechada. Dando início ao processo de votação, votou em primeiro lugar o Presidente da Assembleia, nos termos do artigo 88 do Estatuto, cabendo a fiscalização do ato aos dois secretários, após o que votaram os associados CARLOS EDUARDO DONEGÁ MORANDINI, primeiro secretário e ROBERTO CHIMINAZZO JÚNIOR, segundo secretário. As portas de acesso ao salão social foram abertas e os associados proprietários presentes puseram-se em fila para receber o tíquete para votação. A votação transcorreu sem incidentes e, encerrada às 16:00 horas, as portas foram temporariamente fechadas, dando-se início a montagem do local para iniciar o processo de apuração. Pelo presidente e secretários foi aberta a urna e iniciada a contagem das cédulas de votação, já então com as portas do recinto abertas e franqueado o ingresso aos associados para o acompanhamento da apuração, totalizando 1079 cédulas manuais válidas, com três rubricas necessárias, uma do presidente e outras duas dos secretários, número esse que coincidiu com o controle eletrônico da votação o número de tíquetes e número de assinaturas na listagem. As cédulas foram separadas em blocos de 50 cédulas e repassadas aos grupos de trabalho para realizarem a apuração dos votos. Após regular apuração e totalização dos votos, pelos digitadores, o Presidente da Assembleia procedeu a conferência, sendo-lhe exibido no sistema o resultado dos votos. Por determinação do Presidente da Assembleia foram realizadas três recontagens de votos, sendo que uma delas pelos próprios integrantes da mesa diretora dos trabalhos e ao final chegou-se ao mesmo resultado, sendo: I - 364 votos apurados pela aprovação do novo estatuto social na sua integralidade; II - 20 votos pela aprovação do novo estatuto social com veto a necessidade de 1/5 do quadro de associados proprietários para convocação de assembleia geral; III - 12 votos pela aprovação do novo estatuto social com veto a eleição direta para presidente e 1º e 2º vice-presidentes; IV - 66 votos pela aprovação do novo estatuto social com veto a venda de diploma para filhos de diplomados (individual), sem dependentes; V - 30 votos pela aprovação do novo estatuto social com vetos a necessidade de 1/5 do quadro de associados proprietários para convocação de assembleia geral, extraordinária e eleição direta para presidente e 1º e 2º vice-presidentes; VI - 24 votos pela aprovação do novo estatuto social com vetos a necessidade de 1/5 do quadro de associados proprietários para convocação de assembleia geral, extraordinária e a venda de diploma para filhos de diplomados (individual), sem dependentes; VII - 09 votos pela aprovação do novo estatuto social com vetos a eleição direta para presidente e 1º e 2º vice-presidentes e a venda de diploma para filhos de diplomados (individual), sem dependentes; VIII - 27 votos pela aprovação do novo estatuto social com vetos a necessidade de 1/5 do quadro de associados proprietários para convocação de assembleia geral e extraordinária, eleição direta para presidente e 1º e 2º vice-presidentes, venda de diploma para filhos de diplomados (individual), sem dependentes; IX - 485 votos pela desaprovação do novo estatuto social na íntegra; X - 42 votos nulos.



Proclamado o resultado numérico da votação os membros da mesa (Presidente e Secretários) deram por concluídos os trabalhos entendendo que em razão da natureza e objetivos desta assembleia (artigo 4º § 2º do Estatuto) não se tratando de eleição (artigos 82/93 do Estatuto da Hípica) sua função era a de bem conduzir a votação e a apuração dos votos não se inserindo ente suas atribuições a interpretação da distribuição dos votos. O Presidente da Assembleia agradeceu a colaboração de todos os participantes, ressaltou a cooperação de ambos secretários, o esforço, dedicação e competência dos funcionários e da equipe de trabalho, e por fim agradeceu a participação de todas as senhoras e senhores, associados que compareceram para votar, demonstrando grande civilidade, declarando encerrada a assembleia

Campinas 20 de maio de 2023.



EIVALDO CHAIB FILHO
Presidente da assembleia



CARLOS EDUARDO DONEGÁ MORANDINI
1º Secretário



ROBERTO CHIMINAZZO JÚNIOR
2º Secretário